

MUSEU DE SÃO JORGE

Extracto de Despacho n.º 188/2005 de 9 de Fevereiro de 2005

Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, de acordo com a Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, delego na funcionária Maria Teresa Reis Pereira Fagundes, assistente administrativa especialista, do quadro permanente do Museu de São Jorge, no período compreendido entre os dias 12 de Janeiro a 31 de Março de 2005, as competências para:

1. Assinar a correspondência de mero expediente
2. Assinar a folha de despesas de comunicações e encargos das instalações, nomeadamente, despesas de electricidade e consumo de água
3. Assinar requisições para aquisição de material de secretaria
4. Assinar a declaração anual de IRS.
5. Visar e ratificar as candidaturas ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 34/2002/A de 19 de Dezembro.

12 de Janeiro de 2005. – A Directora, *Virgínia Maria da Silva Neto Reis*.